



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000938/2022-53

1ª APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO CONTRATO UT/19.1.0.00.045/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O PRÉDIO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E TODA MÃO DE OBRA, EXECUTADA DE FORMA DIRETA E CONTÍNUA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, ININTERRUPTAMENTE, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº UT/19.1.0.00.045/2023, celebrado em data de 25 de janeiro de 2023, tendo como contratada a empresa **SJT Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA**, conforme Processos Administrativos nº 50619.000108/2023-15 e 50619.000938/2022-53.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista no Artigos 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, DO PREÇO, com a seguinte redação:

O valor estimado total do presente contrato passa a ser de R\$229.736,18 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) sendo R\$10.411,38 (dez mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos) para atender a repactuação retroativa a 01/03/2023, com novo valor mensal de R\$23.089,30 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e trinta centavos) em virtude da edição da Convenção Coletiva da Categoria 2023/2024 (SEI nº 14043056. A despesa no exercício financeiro de 2023 está sendo executada por meio do empenho 2023NE000026 - SEI nº 13560117.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato nº UT/19.1.0.00.045/2023** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E assim, por cumprir os requisitos legais e cada uma das Cláusulas e condições pactuadas, assinam o presente instrumento o Superintendente Regional e o Representante Legal da empresa contratada além das testemunhas abaixo discriminadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por assim, firmam a presente Apostila, abaixo nominados:

Campo Grande/MS, 20 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

(assinado eletronicamente)
ADILSON JOÃO BEVILAQUA

Representante Legal – CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.***.***-10

Nome: MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
CPF: 803.***.***-30



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 20/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 20/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Joao Bevilaqua, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14043782** e o código CRC **3A7D2A7F**.

Referência: Processo nº 50619.000938/2022-53

SEI nº 14043782

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTESMINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOR. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |